

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº213/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 547/2008, de 06 de agosto de 2008, publicada no D.O.E Nº 156 de 18.08.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de INOCÊNCIO GOMES, nascido em 11.09.1950, na condição de marido, e Tiago Henrique de Freitas Costa Gomes, nascido em 04.01.1989, na condição de filho da ex-segurada MARY DE FREITAS COSTA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 144384-4, falecida em 18.06.2006, no sentido de **excluir a gratificação de urgência e/ou emergência**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Ofício Nº 1.442/09-GP, acostado às fls. 34 dos autos do Processo TC-O-032017/08. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº215/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 732/2008, de 13 de outubro de 2008, publicada no D.O.E Nº 200 de 18.08.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de BELIZA ARAUJO SANTOS, nascida em 20.04.1926, na condição de mulher do ex-segurado RAIMUNDO PEREIRA SANTOS, Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. "B", matrícula nº 041563-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 13.03.2007, no sentido de **excluir Gratificação por Incremento de Arrecadação**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 65/66 do Processo TC-O-039446/08.

PORTARIA GDG Nº216/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 196/2004, de 12 de abril de 2004, publicada no D.O.E Nº 072 de 20.04.2004, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de ANA LUCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, nascida em 03.12.1964, na condição de mulher do ex-segurado ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Soldado, matrícula nº 012161-4, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 16.01.2004, no sentido de **excluir Gratificação de Auxílio Moradia e Gratificação de Compensação Orgânica**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 23, 25 e 26 do Processo TC-O-025928/04. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº218/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 290/2001, de 03 de maio de 2001, publicada no D.O.E Nº 072 de 06.06.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MARIA DE JESUS BATISTA ARAUJO, nascida em 06.01.1954, na condição de mulher do ex-segurado FRANCISCO DA COSTA ARAUJO FILHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 030251-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, falecido em 16.06.2000, no sentido de **incluir Gratificação de Serviços Extraordinário**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 48 e 56 do Processo TC-O-011054/01. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº219/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 534/2007, de 29 de outubro de 2007, publicada no D.O.E Nº 212 de 12.11.2007, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de FRANCISCO LUCIO NUNES, nascido em 10.08.1949, na condição de marido da ex-segurada TERESINHA DE JESUS SALES NUNES, Agente Operacional de Serviços, Especialidade Aux. de Serviço Administrativo, Classe II, Padrão "E", matrícula nº 018046-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 15.04.2006, no sentido de **excluir a Gratificação de Insalubridade e atualizar cálculos conforme plano de Cargos e Carreira**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 48, 49, 50 e 52 do Processo TC-O-037278/07. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº220/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 56/2005, de 28 de fevereiro de 2005, publicada no D.O.E Nº 043 de 07.03.2005, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de SEBASTIAO NERES DACOSTA, nascido em 20.01.1943, na condição de marido e Gerlane Carolina Gomes da Costa, nascida em 19.09.1994, filha da ex-segurada MARIA DE JESUS GOMES DA COSTA, Professor, Classe "A", Nível VI, 40h, matrícula nº 062247-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.09.2004, no sentido de **excluir Gratificação por Classe Especial**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 24, 25 e 27 do Processo TC-O-010805/05.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº221/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 480/2001, de 27 de agosto de 2009, publicada no D.O.E Nº 181 de 19.09.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MARIA IVANILDE SOARES MELO, nascida em 01.03.1952, na condição de mulher do ex-segurado JOSE ALFREDO FARIAS MELO, Extensionista Rural I, TAS-5, Nível I, Referência "C", matrícula nº 022243-7, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, falecido em 08.07.2000, no sentido de **excluir a Gratificação de Insalubridade**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 23/28 do Processo TC-O-015496/01. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicar, a **PORTARIA GDG Nº 532/2008** de 30 de julho 2008, publicada no Diário Oficial Nº 153 de 13.08.2008 com erro no nome da beneficiária.

PORTARIA GDG Nº532/2008-Conceder, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a MARIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA, nascida em 02.01.51, na condição de mulher do segurado deste Instituto NELSON BAILÃO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, falecido em 12.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 689,41 (seiscentos oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) com efeitos a partir de 14.09.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.983/2006.

OF. 1175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 69/09 de 14 de abril de 2009

Determina a prorrogação da Sindicância que apura os fatos ocorridos no Lar da Criança "Maria João de Deus".

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Lar da Criança "Maria João de Deus", resolve:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, contados do dia 14 de maio de 2009, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 14 de maio de 2009.

Atenciosamente,

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária de Assistência Social e Cidadania